



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 44/2012

Página n.º 1 de 1

| | |
|--|---|
| PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR) | PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO) |
| ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO | ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO |

| TIPO DOCUMENTAL | JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES | ANO INICIAL | ANO FINAL |
|--|---|-------------|-----------|
| NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL | | | |
| DESCRIÇÃO: Refere-se aos Tipos Documentais EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e PEÇAS DE INFORMAÇÃO, classificados na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, Arquivado em 2004: PI.00872.00986 /2003, Arquivado em 2005: PA.00872.00006/2004, PI.00872.00046 /2004 com a PI.00872.00101/2004 anexada, AT.00872.00004/2006, RD.00872.00014/2006, RD.00872.00055 /2006, RD.00872.00045/2006 Arquivado em 2006: PA.00872.00515 /1999 | Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificado no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais procedimentos podem ser eliminados. | 2004 | 2006 |

QUANTIDADE: 2

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

| | |
|---|-------------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: TATIANA MENEZES DOS SANTOS CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO M | DATA DO PREENCHIMENTO: 11/4/2012 |
|---|-------------------------------------|

Responsável pelo Órgão/Setor:

| | | |
|-------|--------|-------------|
| NOME: | CARGO: | ASSINATURA: |
|-------|--------|-------------|

Aprovação da CPAD

| |
|---|
| REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO |
| DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA |